

---

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
**Física (componente escrita + componente prática)**

**2023**

---

**Prova 315**

.....  
Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de Física do Ensino Secundário, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

### **1. Objeto da avaliação:**

A prova tem por referência o **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória** e as **Aprendizagens Essenciais de Física** e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:

- conhecer, compreender e ser capaz de utilizar conceitos, leis e teorias que descrevem, explicam e preveem fenómenos, e que fundamentam a sua aplicação em situações e contextos diversificados;
- selecionar, analisar, interpretar e avaliar criticamente informação relativa a situações concretas;
- produzir representações variadas de informação científica, apresentando raciocínio demonstrativo e uma comunicação de ideias em situações e contextos diversificados.

Os conteúdos a avaliar abrangem duas unidades que constam das Aprendizagens Essenciais preconizadas para a disciplina:

**Unidade 1 – Mecânica**

**Unidade 2 – Campos de forças**

### **2. Caracterização da prova**

É constituída por uma **componente escrita** e uma **componente prática**. A componente escrita terá um peso de 70% e a componente prática terá um peso de 30%. Cada componente é cotada de 0 a 200 pontos.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pela escola.

### COMPONENTE ESCRITA

- A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta curta e resposta restrita).
- Os itens da prova podem ter como suporte pequenos textos, tabelas de dados, gráficos, esquemas e fotografias. A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios organizadores da AE ou à sequência dos seus conteúdos.
- As respostas aos itens de resposta curta podem envolver, por exemplo, a apresentação de uma palavra, de uma expressão, de uma frase, de um número, de uma equação ou de uma fórmula. As respostas aos itens de resposta restrita podem envolver a produção de um texto com apresentação de uma explicação, de uma previsão, de uma justificação ou de uma conclusão; ou podem envolver a realização de cálculos e a apresentação de justificações ou de conclusões.
- A prova inclui uma tabela de constantes e um formulário.

### COMPONENTE PRÁTICA

- A prova corresponde à execução de uma atividade laboratorial enquadrada na exploração dos conteúdos programáticos da disciplina de Física.
- Sobre os resultados da atividade experimental, pode-se solicitar ao examinando, por exemplo: a interpretação e justificação dos mesmos, a formulação de hipóteses, a resolução de exercícios e elaboração de gráficos.

## **3. Material**

### COMPONENTE ESCRITA

- O examinando apenas pode utilizar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- O examinando deve ainda ser portador de calculadora gráfica, a utilizar em modo de exame. A lista das calculadoras gráficas permitidas é fornecida pela Direção-Geral da Educação.

### COMPONENTE PRÁTICA

- O examinando apenas pode utilizar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- Bata (obrigatório na prova prática).
- Calculadora gráfica, a utilizar em modo de exame. A lista das calculadoras gráficas permitidas é fornecida pela Direção-Geral da Educação.
- O material necessário à realização da parte prática será fornecido pela escola no momento de realização da prova prática.

## **4. Duração**

Prova escrita: 90 min

Prova prática: 90 min + 30 min de tolerância

## 5. Critérios gerais de classificação

Apresentam-se, em seguida, critérios gerais de classificação da prova de equivalência à frequência desta disciplina:

### **COMPONENTE ESCRITA**

- Todas as respostas dadas pelos examinandos devem estar legíveis e devidamente referenciadas de uma forma que permita a sua identificação inequívoca. Caso contrário, é atribuída a cotação de zero pontos à(s) resposta(s) em causa.
- Se o examinando responder ao mesmo item mais do que uma vez, deve eliminar, clara e inequivocamente, a(s) resposta(s) que considerar incorreta(s). No caso de tal não acontecer, é cotada a resposta que surge em primeiro lugar.
- Nos itens de **escolha múltipla**, é atribuída a cotação total à resposta correta, sendo as respostas incorretas (que incluem as que apresentam mais do que uma opção) cotadas com zero pontos.
- Nos itens de **verdadeiro/falso** e de **associação** ou de **correspondência**, a classificação a atribuir tem em conta o nível de desempenho revelado na resposta. Nos itens de associação, considera-se incorreta qualquer correspondência de mais do que um elemento da chave a uma afirmação/estrutura. Nos itens de verdadeiro/falso, serão cotadas com zero pontos as respostas em que todas as afirmações sejam avaliadas como verdadeiras ou como falsas.
- Nos itens de **ordenamento**, só é atribuída cotação se a sequência estiver integralmente correta.
- Nos itens fechados de **resposta curta**, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito da classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem uma contradição entre si, a cotação a atribuir é zero pontos.
- Nos itens de **resposta aberta**, os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho. O enquadramento das respostas num determinado nível de desempenho contempla aspetos relativos aos conteúdos, à organização lógico-temática e à utilização de linguagem científica, expressos nos critérios específicos. Neste tipo de itens, se a resposta incluir tópicos excedentes relativamente aos pedidos, deve ser atribuída a cotação prevista, desde que o examinando aborde os estipulados, e os excedentes não os contrariem. No caso de a resposta apresentar contradição entre tópicos excedentes e tópicos estipulados, não deve ser atribuída qualquer cotação a estes últimos. A avaliação do domínio da comunicação escrita em língua portuguesa faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir apresentados.

### **Quadro I – Descritores do domínio da comunicação escrita**

Níveis	Descritores
3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

### **COMPONENTE PRÁTICA**

- Nas operações que envolvam a manipulação de equipamento ou instrumentos de laboratórios será observada a adequação da manipulação, a escolha das técnicas e procedimentos experimentais e a capacidade de utilização das regras de segurança no laboratório.
- A utilização ou escolha incorreta de equipamentos levará a uma penalização máxima de 10%.
- Será considerada uma penalização máxima de 5% pela falta de asseio, limpeza e manutenção cuidada da bancada de trabalho.